

Diário Oficial



Município de Monte Azul Paulista

Quarta-feira, 17 de agosto de 2022

Ano X | Edição nº 988A



MUNICÍPIO DE MONTE AZUL PAULISTA

Poder Executivo	3
Atos Oficiais	3
Portarias	3

**PODER EXECUTIVO****Atos Oficiais****Portarias****PORTARIA Nº 5.638, DE 16 DE AGOSTO DE 2022.**

*DISPÕE SOBRE REVOGAÇÃO DA
PORTARIA Nº 2.643 DE 21 DE
JANEIRO DE 2011.*

MARCELO OTAVIANO DOS SANTOS, Prefeito do Município de Monte Azul Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R e s o l v e :

Revogar a Portaria nº 2.643 de 21 de janeiro de 2011, a qual designa Servidor Público Municipal responsável pelo adiantamento para realização de despesas de viagem.

Registre-se e Publique-se.

Monte Azul Paulista, 16 de agosto de 2022.

MARCELO OTAVIANO DOS SANTOS

Prefeito do Município

PORTARIA Nº 5.639, DE 16 DE AGOSTO DE 2022.

*DESIGNAÇÃO DE RESPONSÁVEL
PELO ADIANTAMENTO PARA
REALIZAÇÃO DE DESPESAS DE
VIAGEM.*

MARCELO OTAVIANO DOS SANTOS, Prefeito do Município de Monte Azul Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R e s o l v e :

Fica, o Servidor Público Municipal Sr. **NILTON SERGIO FIOROT**, RG nº 17.452.492 e CPF 071.062.018-71, responsável pelo adiantamento para realização de despesas de viagem, de que tratam os artigos 68 e 69 da Lei Federal nº. 4.320, de 17 de março de 1.964, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 2.318, de 03 de janeiro de 2011.

Registre-se e Publique-se.

Monte Azul Paulista, 16 de agosto de 2022.

MARCELO OTAVIANO DOS SANTOS

Prefeito do Município

PORTARIA Nº 5.640, DE 16 DE AGOSTO DE 2022.

*Dispõe sobre concessão de
evolução funcional pela Via Não
Acadêmica para servidor do
Quadro do Magistério que
especifica".*

MARCELO OTAVIANO DOS SANTOS, Prefeito do Município de Monte Azul Paulista/ SP., no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º - Conceder evolução funcional pela Via Não Acadêmica à servidora **SILMARA APARECIDA TOLEDO SILVA**, RG 24.245.311-9 SSP/SP, ocupante do emprego público de Professor de Atividades Complementares, Classe de Docentes do Quadro do Magistério Público Municipal,

com fundamento no Art. 72, Inciso I, alínea "b" da Lei nº. 2.335 de 16 de dezembro de 2021.

Art. 2º - Por consequência da concessão da evolução funcional a servidora passa a ser enquadrado na referência 02, Grau H, da Escala de Vencimento constante do Anexo II da Lei nº. 2.335 de 16 de dezembro de 2021.

Art. 3º - Fica revogada a Portaria nº 5633 de 10 de agosto de 2022.

Registre-se e Publique-se.

Monte Azul Paulista, 16 de agosto de 2022.

MARCELO OTAVIANO DOS SANTOS

Prefeito do Município

PORTARIA Nº 5.641, DE 16 DE AGOSTO DE 2022.

**DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE
COORDENADOR PEDAGÓGICO.**

MARCELO OTAVIANO DOS SANTOS, Prefeito do Município de Monte Azul Paulista/ SP., no uso de suas atribuições legais,

R e s o l v e :

Nomear, para o emprego de provimento efetivo de Coordenador Pedagógico, o(a) Sr.(a) **RAFAEL LUIZ ALVES DOS SANTOS**, portador(a) da cédula de identidade RG nº. 41.913.913-8 e CPF nº. 369.407.088-55, aprovado(a) e classificado(a) em 17º lugar, na forma do Concurso Público n.º 003/2021, realizado em 20 de fevereiro de 2022 e homologado em 28 de março de 2022.

Registre-se e Publique-se.

Monte Azul Paulista, 16 de agosto de 2022.

MARCELO OTAVIANO DOS SANTOS

Prefeito do Município